



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,  
CEP: 65.725-000,  
Horário de Funcionamento  
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
Data: 25/04/2023  
IP com n°: 192.168.0.101  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1657](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1657)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 25/04/2023 17:09:12 - IP com n°: 192.168.0.101 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1657](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1657)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ CONCESSÃO: 15/2023 - PORTARIA N. 15 ° DE 25 DE ABRIL DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.



**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 15/2023**

Portaria n. 15 ° de 25 de abril de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

**CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**RESOLVEM**

**CONCEDER** benefício de pensão por morte a **MARIA DE LOURDES BRITO SILVA**, portador do RG nº 056772612015-1 e do CPF nº 236.763.613-34, na condição de cônjuge da ex-servidor público municipal, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, falecido em data de 25.09.2015, que se encontrava aposentado à data do óbito, no cargo de auxiliar de serviço de apoio administrativo, matrícula 83, o benefício será rateado em duas partes (companheira, Sra. LUCILENE DA SILVA MAIA) com fundamento legal no **Acórdão proferido no Autos da Ação de Concessão de Pensão Por Morte de N° 0000050 -24.2017.8.10.0051, proferido pelo o Egrégio TJ/MA**, no valor mensal de R\$ 1.069,13 (mil e sessenta e nove reais e treze centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 25 de abril de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA  
Portaria 011/2021 - GP  
Presidente IMPP

<b>COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS</b>	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 1.213,54
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 424,73
Representação Efetiva, conforme art. 78, da Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 500,00
Remuneração do cargo efetivo	R\$ 2.138,27
<b>CÁLCULOS DA PENSÃO</b>	
<b>Pensão por Morte (2/2)</b>	<b>R\$ 1.069,13</b>

Pedreiras - MA, 25 de abril de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA  
Portaria 011/2021 - GP  
Presidente IMPP



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-Prefeito(a)

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Filemon de Carvalho Krause Neto**  
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras

